

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 87/2020/SNPTA

Processo nº 50000.037971/2020-35

Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Assunto: Ato Justificatório para a modelagem do processo de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA.

Vistos e examinados os autos do Processo nº 50000.037971/2020-35, considerando a documentação acostada e com fulcro nos fundamentos técnicos dispostos na Nota Técnica nº 2/2020/CGMC-SNPTA/DNOP/SNPTA (SEI 3413095), ratifico as razões expostas para, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial nos art. 2º e 3º da Resolução nº 14, de 23 de agosto de 2017, no art. 1º, §6º, do Decreto nº 9.852, de 25 de junho de 2020, e no art. 1º, II, da Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020, **aprovar** o Ato Justificatório apresentado no âmbito do projeto de desestatização da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA e seus portos relacionados.

Oficie-se à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq para conhecimento e análise dos atos instrucionais supramencionados para, na sequência, dar início à etapa de abertura da consulta e audiência públicas.

Na oportunidade, informo que outros documentos poderão ser acrescidos ao presente processo visando complementar, esclarecer, revisar e/ou retificar a instrução processual e o modelo ora apresentados.

<i>(assinado eletronicamente)</i> DIOGO PILONI E SILVA Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários	<i>(assinado eletronicamente)</i> NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Piloni e Silva, Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários**, em 13/11/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Marcassa de Souza, Secretária de Fomento, Planejamento e Parcerias**, em 13/11/2020, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador



3417221 e o código CRC 7A19082E.



Referência: Processo nº 50000.037971/2020-35



SEI nº 3417221

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Leste - Bairro Zona Cívico-
Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 2029-8802 - www.infraestrutura.gov.br